

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Para Tratamento de Saúde

Portaria nº 060 de 30 de maio de 2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 145 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170053717	70.100.477-9	Zuleik Carvalho Oliveira	28/4/2017	26/6/2017	60 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 31 / 05 / 17

Página: 22

Caderno: 2017